GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2271 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 23 de dezembro de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Av. Faustino de Queiroz, s/n - Centro - Canápolis/BA - CEP: 47.730-000 - Fone: (77) 36872112
CNPJ: 13.812.144/0001-94

PORTARIA Nº 097/2014
De 23 de Dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular a funcionária Sra. ***Edvan de Jesus Costa***, Professora, por um período de um (01) ano a contar de 26 de Dezembro de 2014 a 26 de Dezembro de 2015 sem remuneração, com fundamento na Seção VII, Art. 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Dezembro de 2014.

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal